



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 598/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente a instalação de rádio de comunicação (PX) nas ambulâncias da cidade, para facilitar a comunicação entre motoristas e grupos de resgate.

**JUSTIFICATIVA**

A relevância do atendimento básico realizado pela equipe de resgate torna a prevenção a vida ou a diminuição da probabilidade de se obter uma seqüela em decorrência do acidente menor. Mas, para que o atendimento possa ser eficaz é necessário ser realizado em tempo hábil. Sabemos que vários são os possíveis motivos que podem dificultar o contato com o condutor da ambulância.

Diante disto, a instalação do Rádio PX é essencial para socorrer a comunidade. Pois, irá facilitar a comunicação e localização do veículo, dando mais agilidade no primeiro atendimento contribuindo para a recuperação e ate mesmo a sobrevivência do paciente.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**

**Vereador**